



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 48, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à **oitava à décima chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2020, após análise dos pedidos de reconsideração (Portaria Prograd nº 41/2021).

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd nº 27/2020, de 16 de junho de 2020,
- o Edital Prograd nº 29/2020, de 25 de junho de 2020,
- a Resolução Cuni nº 2.368, de 7 de julho de 2020,
- as medidas institucionais de contenção à disseminação da Covid-19,
- a Portaria Prograd nº 2/2021, de 8 de janeiro de 2021,
- o Edital Prograd nº 23/2021, de 20 de abril de 2021, e
- a Portaria Prograd nº 41/2021, de 28 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à confirmação das matrículas da **oitava à décima chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2020, após análise dos pedidos de reconsideração interpostos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), conforme previsto pela Portaria Prograd nº 41/2021.

Parágrafo único Os pedidos de reconsideração foram avaliados pela Comissão de Verificação – Renda, em conformidade com o Edital Prograd nº 27/2020, o Edital Prograd nº 29/2020, a Portaria Prograd nº 2/2021 e a Portaria Prograd nº 41/2021, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Os pareceres finais constam do **Anexo I**, o qual identifica os candidatos por número de CPF, curso e reserva de vaga.

Art. 3º Para os fins desta portaria, nos termos do item 8.1 do Edital Prograd nº 27/2020, para o candidato que já tenha a matrícula provisória cancelada em outro procedimento de verificação/validação, no processo seletivo corrente, decorrida a fase recursal, o resultado final dos procedimentos de verificação da renda familiar é publicado apenas a título informativo.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 16/06/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183289** e o código CRC **8D2F1917**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000195/2021-18

SEI nº 0183289

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – PARECERES FINAIS: PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO RELATIVOS À PORTARIA
PROGRAD Nº 41/2021 – OITAVA À DÉCIMA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOP –
SEGUNDA EDIÇÃO DE 2020

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	125.7...4..-64	L2	DEFERIDO	-
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	097.3...0..-81	L2	DEFERIDO	-
CIENCIAS BIOLOGICAS (Licenciatura)	140.0...5..-99	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO (Bacharelado)	156.4...4..-69	L1	DEFERIDO	-
FARMACIA (Bacharelado)	149.2...1..-94	L1	DEFERIDO	-
FILOSOFIA (Licenciatura)	153.4...7..-07	L1	DEFERIDO	-
HISTORIA (Licenciatura)	079.8...3..-00	L1	DEFERIDO	-
JORNALISMO (Bacharelado)	015.9...5..-56	L2	DEFERIDO	-
SERVICO SOCIAL (Bacharelado)	083.6...4..-64	L2	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	056.5...6..-95	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA URBANA (Bacharelado)	080.8...7..-41	L2	DEFERIDO	-
QUIMICA (Licenciatura)	493.8...3..-57	L1	DEFERIDO	-